

**PROTOCOLO DE CONSULTA
E CONSENTIMENTO
PRÉVIO, LIVRE
E INFORMADO**



**DO POVO ANACÉ
DA TERRA TRADICIONAL**



TORÉ DE DEMARCAÇÃO

*Na roda com os troncos velhos ouvi meu Cacique falar.
Da serra do Guararú até a quebrada do mar.
Partindo do rio do Cauípe até o rio Juá,
É Terra do Povo Anacé, ô guerreiro, vamos por ela lutar!
É guerreiro, vem guerrear!
É terra do Povo Anacé, ô guerreiro, e vamos por ela lutar!
(Bis)*

*Natureza tão bela e infinita presente da serra e do mar.
É Terra do Povo Anacé, ô guerreiro, e vamos por ela lutar!
É guerreiro, vem guerrear.
É terra do Povo Anacé ô guerreiro e vamos por ela lutar.
É guerreiro, vem guerrear.
É terra do Povo Anacé ô guerreiro e vamos demarcar. (Bis)*



SUMÁRIO

QUEM SOMOS?	4
O QUE DEVE SER CONSULTADO?	9
O QUE NÓS QUEREMOS PROTEGER COM O PROTOCOLO?	11
QUANDO NÓS DEVEMOS SER CONSULTADOS?	13
NOSSAS REGRAS	15
QUANDO O POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL CONSIDERA QUE FOI CONSULTADO?	21
PASSO A PASSO DO PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DO POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL	23

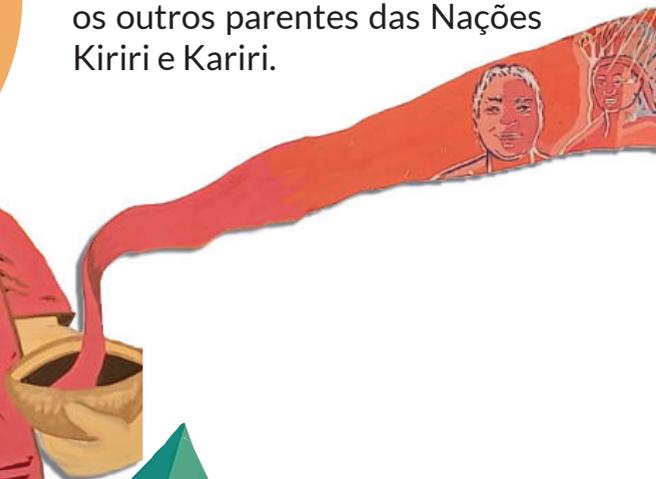




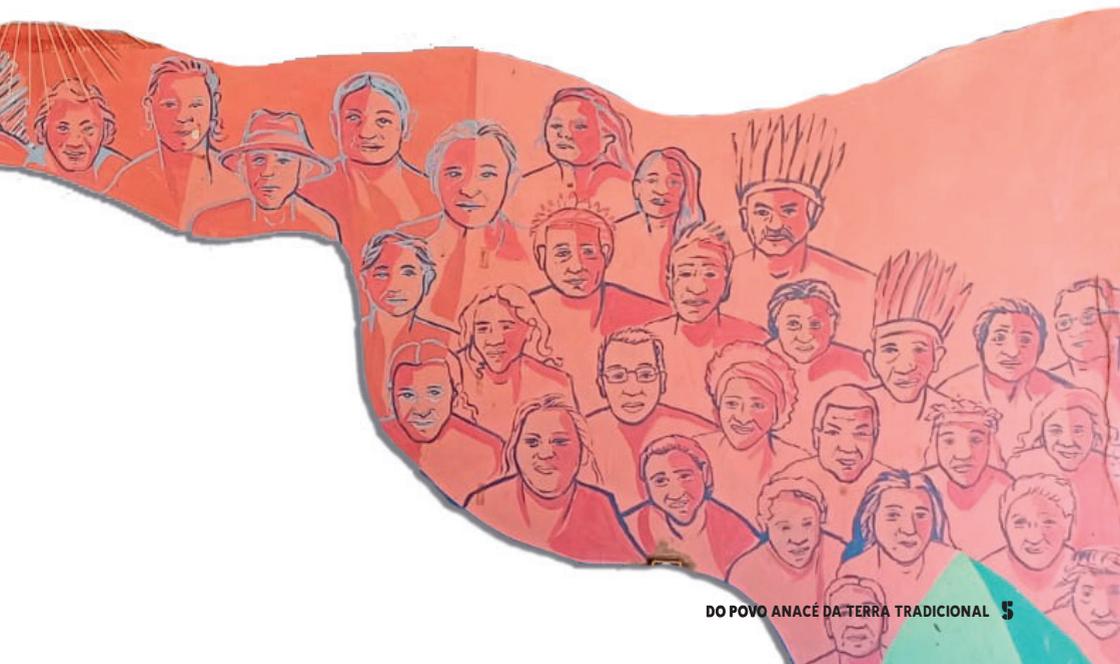
QUEM SOMOS?

Somos o Povo Anacé da Terra Tradicional, um povo indígena ancestral que vive em 28 aldeias* do território cearense. Nas histórias, nos livros e nas revistas da época, os colonizadores já falavam de nós, mas somos mais antigos ainda.

Somos uma Grande Nação, que partiu de uma raiz chamada Kiriri e que tinha a língua dentro do Makrugê. Na época, era como se o povo Anacé fizesse a fronteira do Ceará inteiro com os outros parentes das Nações Kiriri e Kariri.



Partindo dessa perspectiva, veio a invasão e chegou na Serra da Ibiapaba, onde o povo Anacé ficou preso nos seus primeiros aldeamentos. O povo Anacé já tinha suas ideologias, suas filosofias e suas previsões de futuro entre o lado físico e não físico. Uma certa noite, na Serra da Ibiapaba, o povo Anacé preso acordou, eliminou os carcereiros dos aldeamentos e desceu a serra. Mas o povo Anacé já tinha um conhecimento da caminhada para cá. Tinham tanto conhecimento que eles vieram antes disso e destruíram a primeira cidade do Ceará, chamada Aquiraz. Foi daí que vieram as grandes represálias contra o povo Anacé, era um extermínio total.



E por que o povo Anacé já conhecia essa rota? Porque eles começaram a descer a serra da Ibiapaba para ir às Piraporas, nos rios Curu, Cauípe e Barra Nova. É tanto que mais tarde foi criada uma carta de sesmaria, limitando e entregando nas mãos dos invasores a Terra Anacé, que vem do rio Curu ao rio Juá. Hoje, nós estamos aqui presos, empurrados pelo Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Relembramos o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, que surgiu entre os anos 80 e 90, para falar do nosso levante enquanto povo Anacé. Nos escritos do cacique Antônio tem um relato de um sonho seu que diz assim:

“Um dia sonhei atravessando as lagoas e ia para os morros mais altos que tinha. E lá tinha uma caioca de palha bem alvinha, com um peitoril de cada lado para o lado do poente. E lá fiquei fazendo minhas orações em sonho. E quando comecei a colocar as mãos para cima e iniciar a oração, eu vejo aquela corrente de pessoas lá embaixo, de mãos dadas atrás de vir ao meu encontro, e eu no morro mais alto que tinha. Aquilo me inculcou. O povo falava e eu não entendia, mas entendi que aquilo poderia ser um renascimento de algo.”

*As aldeias são: Cipó, Catolé, Aratu, Cocada, Parnamirim, Pajuçara, Lagoa do Barro (Baixa Grande), Santa Helena (Mata da Aldeia), Caraúbas, Pirapora, Tanupaba, Santa Rosa, Pindobas, Serra, Japuará, Salgadinha dos Anjos, São Sebastião, Mangabeira, Queimadas, Córrego, Camará, Tambataú, Pau Branco, Planalto Cauípe, São Pedro, São Bento, Formigueiro e Cupinzeiro. A aldeia Planalto Cauípe possui um documento de desassociação do cacicado Anacé.

No dia seguinte, após conversar com parentes Pitaguary, cacique Antônio decide organizar e reagrupar o povo Anacé. Cacique Antônio surgiu no campo da espiritualidade, da existência e da não existência. Houve silêncio por um período de 30 anos, mas quem foi que ficou guardando toda a cultura, a essência, a espiritualidade, a sabedoria das matas e a sabedoria dos seres do povo Anacé até os dias de hoje? A espiritualidade. Só ela faz transportar toda aquela essência de existência para os dias atuais. Assim, o cacique Antônio nasceu para ser cacique porque a espiritualidade o preparou desde o seu nascimento ou antes do seu nascimento. Ele já vinha com o cacicado, só precisava do estalo, do momento certo, porque a espiritualidade não faz nada fora do momento certo, da precisão certa.

Atualmente, enfrentamos diversos desafios em nossos territórios, como o desrespeito à Convenção 169 da OIT e à consulta prévia, livre e informada aos povos originários; a construção de loteamentos imobiliários, aprovados por órgãos ambientais que deveriam nos proteger; ordens de desapropriação em âmbito municipal, que nos desrespeitam; a retirada de água do rio Cauípe e da Lagoa do Parnamirim; a mineração das nossas serras; e o rasgo da Constituição Federal nos artigos 231 e 232, bem como de todos os outros que se aplicam a qualquer cidadão brasileiro, indígena ou não indígena.



COCAR DO CACIQUE ANTÔNIO





QUE DEVE SER CONSULTADO?

Medidas legislativas e de governos municipais, estaduais e federais; todos os empreendimentos particulares ou públicos; e qualquer decisão, administrativa ou não, de quaisquer órgãos municipais, estaduais e federais, que possam impactar o território ou a vida do Povo Anacé da Terra Tradicional.

Criação e alteração de conselhos ou associações que não estejam no contexto deste presente documento ou mesmo interferências culturais de Igrejas, desde que possam impactar o território e a vida do Povo Anacé da Terra Tradicional, também devem seguir as regras deste Protocolo.

Portanto, qualquer decisão só terá validade se tiver de acordo com as regras inseridas neste protocolo.



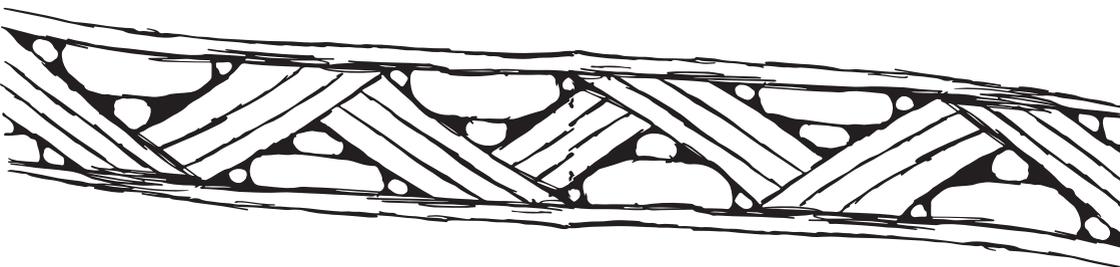
URNA FUNERÁRIA





O QUE NÓS QUEREMOS PROTEGER COM O PROTOCOLO?

Queremos proteger o nosso modo de vida, a nossa cosmologia, a nossa terra, o nosso território, os seres visíveis e invisíveis, como os animais, as plantas, o vento, a água, as serras, os encantados, a nossa espiritualidade, além da nossa cultura.



VISTA DE CIMA DA PEDRA BRANCA

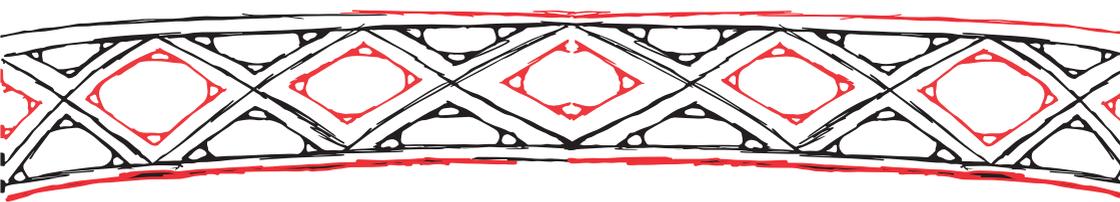




QUANDO NÓS DEVEMOS SER CONSULTADOS?

Antes de fechar qualquer projeto, políticas e/ou medidas legislativas e administrativas municipais, estaduais e federais que possam nos impactar direta ou indiretamente. Nós temos o direito de escrever e propor projetos e não só de dizer sim ou não.

Quando forem propostos projetos, políticas e/ou medidas legislativas que nos afetem, nós temos o direito de saber e ser consultados. Nada sobre nós sem nós!



LAGOA DO PARNAMIRIM





Nossas Regras:

- 1 Os interessados na consulta e no consentimento prévio, livre e informado devem enviar um ofício impresso e por correio eletrônico para Associação Japiman, que, por sua vez, será responsável por repassar o conteúdo do documento para as demais associações parceiras e lideranças.
- 2 As associações parceiras e lideranças serão responsáveis no repasse das informações para as aldeias com o intuito de decidir acerca de uma primeira reunião informativa.
- 3 No início do processo de consulta, logo após o repasse do conteúdo do Ofício às Associações do Povo Anacé e às lideranças, e durante todo o processo, os Anacé deverão realizar rituais específicos de consulta à espiritualidade e à ancestralidade do Povo Anacé da Terra Tradicional.
- 4 No início do processo de consulta, será designada, pelas lideranças, uma Comissão Organizadora, composta preferencialmente pelas lideranças Anacé que participaram da construção do Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Anacé da Terra Tradicional, com o objetivo de acompanhar o processo de consulta e organizar as reuniões internas e informativas.
- 5 As reuniões internas e a Assembleia Geral serão realizadas entre os Anacé, sem a participação dos interessados na consulta, enquanto as reuniões informativas serão realizadas com a participação dos interessados e/ou pessoas que eles designarem para apresentação da proposta e realizar esclarecimentos.
- 6 As reuniões internas, informativas e a Assembleia Geral serão realizadas na Terra Indígena Anacé, em local a ser definido pela Comissão Organizadora em diálogo com as lideranças.

- 7 As reuniões internas serão realizadas, preferencialmente, nas aldeias mais impactadas por eventual projeto, proposta ou medida administrativa ou legislativa.
- 8 As reuniões informativas, que contarão com a presença dos interessados, não poderão ocorrer nos períodos de festas, rituais, retomadas, lutas sociais, período de luto e celebrações do Povo Anacé da Terra Tradicional.
- 9 As reuniões informativas serão apenas para repasse de informações, não podendo ser tomada nenhuma decisão nessas reuniões.
- 10 Será obrigatória a realização de, pelo menos, uma reunião informativa entre os troncos velhos do povo Anacé, oportunidade em que deverão ser adotadas metodologias e linguagem específicas para diálogo com eles.
- 11 As informações relevantes sobre o objeto da consulta não poderão ser omitidas ao povo indígena, assim como os interessados não podem descumprir o que foi acordado – seja durante o processo de consulta ou mesmo depois da decisão final do Povo Anacé da Terra Tradicional – sob pena de invalidade de todo o processo.
- 12 É obrigatório o registro das reuniões informativas e do processo de consulta em ata pelo povo Anacé da Terra Tradicional.
- 13 Nas reuniões internas, que ocorrem sem a participação dos interessados, serão discutidas as informações obtidas nas reuniões informativas.
- 14 Nas reuniões internas, será garantida a participação e a escuta de lideranças, troncos velhos, de pessoas de segmentos sociais específicos do assunto a ser tratado (exemplo: professores, caso seja algo relacionado à educação; juventude; mulheres, etc.), de representantes das aldeias impactadas e de apoiadores escolhidos pelo povo Anacé.

- 15** Durante as reuniões informativas, os interessados devem ser representados por autoridades juntamente com especialistas que saibam responder as perguntas e as demandas do Povo Anacé da Terra Tradicional.
- 16** Todo o Povo Anacé da Terra Tradicional poderá participar das reuniões informativas. Serão convidados também para estas reuniões a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, o Ministério Público Federal - MPF, a Defensoria Pública da União - DPU e os apoiadores do povo Anacé da Terra Tradicional.
- 17** A participação da Funai, do MPF e da DPU nas reuniões informativas poderá ser obrigatória dentro das circunstâncias definidas pelo Povo Anacé da Terra Tradicional. Assim, nesta hipótese, no caso de ausência de qualquer um destes órgãos, as reuniões informativas não poderão ocorrer.
- 18** As reuniões informativas ocorrerão em linguagem simples e que seja compreensível por todo povo, sendo proibida, portanto, linguagem técnica e de difícil entendimento.
- 19** As reuniões poderão ser gravadas em áudio, vídeo e imagens apenas pela comissão organizadora do Povo Anacé da Terra Tradicional, que é escolhida entre as lideranças.
- 20** A gravação e a divulgação das imagens e áudios das reuniões dependerão de autorização prévia do Povo Anacé da Terra Tradicional.
- 21** Serão realizadas quantas reuniões internas forem necessárias no tempo do Povo Anacé da Terra Tradicional, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, pressões externas e nem aliciamento dentro do território.

22 As reuniões internas têm a finalidade de apontar diretrizes para a Assembleia Geral, não sendo possível que as deliberações finais ocorram nas reuniões internas ou informativas.

23 A Assembleia Geral, como um espaço legítimo, é a reunião para a tomada de decisões referente à consulta prévia, livre e informada.

24 Não serão aceitos projetos, políticas e medidas administrativas ou legislativas já finalizados, que não tenham possibilidade de alterações e que desconsiderem o território e a cultura do povo Anacé da Terra Tradicional.

25 Não serão aceitos novos projetos, políticas e medidas administrativas ou legislativas atrelados a outros já existentes sem antes consultar o Povo Anacé da Terra Tradicional.

26 As decisões sobre a consulta referentes aos projetos, às políticas e às medidas administrativas ou legislativas podem ser: acatadas; acatadas mediante mudanças sugeridas; não acatadas ou um pedido de maiores informações e esclarecimentos sobre o tema.

27 Não será aceita nenhuma decisão que seja tomada de maneira individual ou coletiva por associações e organizações indígenas e não indígenas, lideranças e caciques, fora do âmbito da Assembleia Geral ou fora do procedimento previsto neste Protocolo.

28 Na Assembleia Geral haverá a participação dos Caciques, dos Pajés, Troncos Velhos e demais indígenas do Povo Anacé da Terra Tradicional, conforme os critérios de participação definidos nas reuniões internas.

- 29 As decisões serão tomadas pelas aldeias por consenso em Assembleia Geral, após a discussão e diálogo sobre o objeto do processo de consulta. Caso não haja consenso, a decisão será tomada por maioria.
- 30 Uma vez tomada a decisão em Assembleia Geral, a manifestação do Povo Anacé será encaminhada, por Ofício, à parte interessada, com cópia à Funai, ao MPF e à DPU.
- 31 A Assembleia Geral e as reuniões informativas deverão ser custeadas em sua totalidade pela parte interessada.
- 32 Fica proibida a presença de segurança pública ou privada, armada ou não, nas reuniões que fazem parte deste protocolo, salvo em caso de autorização prévia por parte do Povo Anacé da Terra Tradicional e por solicitação da comissão organizadora do Povo Anacé da Terra Tradicional.

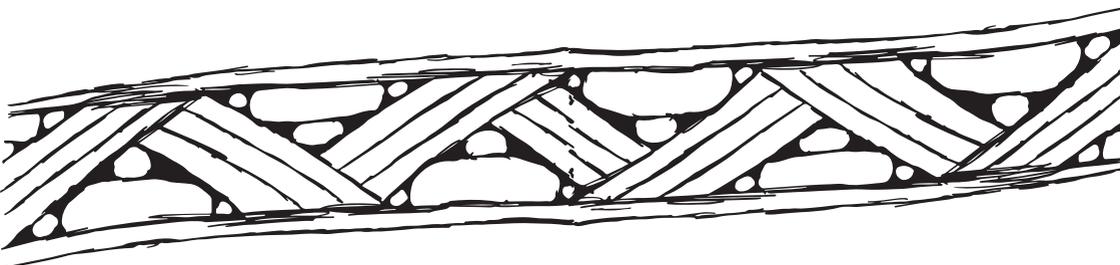






QUANDO O POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL CONSIDERA QUE FOI CONSULTADO?

Quando todos os Anacé da Terra Tradicional compreenderem como as aldeias e o território vão ser afetados e decidirem, após a resposta da espiritualidade, se concordam ou não com a política, o projeto ou a medida, estabelecendo-se, ainda, formas de garantia e controle do que restou acordado no processo de consulta.



CEMITÉRIO DO CACIQUE ANTÔNIO





PASSO A PASSO DO PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DO POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL

1º PASSO:

O interessado (governo municipal, estadual ou federal) encaminha Ofício à Japiman.

2º PASSO:

A Japiman encaminha a comunicação para as Associações do Planalto Cauípe (AIPAPC) e da Santa Rosa (AIPASR) e agenda reunião de lideranças.

3º PASSO:

Realização da reunião de lideranças Anacé – trata-se de uma reunião interna do povo indígena, podendo ser convidados apoiadores do movimento indígena Anacé, escolhidos pelas lideranças.

4º PASSO:

Realização de ritual com a espiritualidade Anacé para orientações e encaminhamentos. Em qualquer etapa do processo de consulta livre, prévia e informada, poderá haver ritual específico entre os Anacé para consulta à espiritualidade indígena.

5º PASSO:

Realização de reuniões internas nas aldeias para apresentação do conteúdo do Ofício e levantamento de primeiras impressões das aldeias.

6º PASSO:

Após as reuniões internas, faz-se uma nova reunião de lideranças em que será apresentado o conteúdo das reuniões nas aldeias. Nessa nova reunião de lideranças, será escolhida uma Comissão que ficará responsável por organizar as reuniões informativas com o interessado, se assim for o caso, e ajudar a Japiman a responder o Ofício inicial.

7º PASSO:

Devolutiva do Ofício ao interessado, agendando o dia para uma primeira reunião informativa e apresentando as regras da consulta livre, prévia e informada entre os Anacé da Terra Tradicional. Deverá ser encaminhado, também, pela Comissão Organizadora, comunicação à Funai, ao MPF e à DPU convidando para participar da referida reunião informativa

8º PASSO:

Realização da primeira reunião informativa, com a presença do interessado, e, se necessário, conforme critério dos Anacé, do MPF, da DPU e da Funai. Deve ocorrer em local definido pela Comissão Organizadora, composta por pessoas Anacé escolhidas pelas lideranças indígenas, devendo os custos de realização desse momento serem pagos pelo interessado. Essa reunião deve ser participativa e livre de qualquer tipo de coação e intimidação. Não se confunde com audiências públicas ou consultas públicas previstas na legislação para os casos, por exemplo, de licenciamentos ambientais de empreendimentos. Nas reuniões informativas, não se tomam decisões, mas apenas busca-se responder às dúvidas e demandas do povo Anacé.

9º PASSO:

Realização de reunião específica com os troncos velhos do Povo Anacé da Terra Tradicional, com metodologias e linguagem específicas para facilitação do entendimento e da compreensão sobre o objeto da consulta.

10º PASSO:

Realização de novas reuniões internas (nas aldeias e entre as lideranças), quantas forem necessárias, podendo contar, ainda, com apoiadores e especialistas da confiança do povo Anacé, além do MPF, da DPU e da Funai, com o objetivo de aparar todas as arestas e tirar dúvidas.

11º PASSO:

Caso sejam necessárias novas reuniões informativas com o interessado, a Japiman encaminhará Ofício nesse sentido, agendando dia e hora em local definido pela Comissão Organizadora, em articulação com as lideranças indígenas Anacé.

12º PASSO:

Caso não sejam necessárias novas reuniões informativas, a Japiman encaminha Ofício comunicando a data de realização da Assembleia Geral do Povo Anacé, em local e hora definidos pela Comissão Organizadora, em articulação com as lideranças indígenas Anacé. Os custos de realização da Assembleia Geral, assim como das reuniões informativas, serão pagos pelo interessado.

13º PASSO:

Após a realização da Assembleia Geral, será encaminhado Ofício ao interessado, com cópia à Funai, ao MPF e à DPU, constando a manifestação do Povo Anacé, que pode ser de aceitação, veto, necessidade de maiores esclarecimentos ou de contra proposta.

FICHA TÉCNICA

Autoria:

Lideranças do Povo Anacé da Terra Tradicional

Realização:

Organização dos Velhos Troncos do Povo Anacé da Japuara (JAPIMAN)

Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (PPGS/UECE)

Instituto Verdeluz

Parceria:

Brotar Cinema Anacé

Apoio:

Instituto Clima e Sociedade (ICS)





Sociologia
PPGOS // Universidade Estadual do Ceará

2000
Verdeluz



iCS
INSTITUTO
DE CULTURA
E SOCIEDADE